

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*Concede o Título de Cidadania Benemerita ao casal de empreendedores
Nilton Marques Bastos e Viviane de Paiva Gonçalves Marques Bastos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da vereadora **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**, e nós, membros de Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Cidadania Benemerita de Manhuaçu ao casal de empreendedores **Nilton Marques Bastos e Viviane de Paiva Gonçalves Marques Bastos**.

Art. 2º. Os diplomas serão concedidos pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º. A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega das homenagens.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 14 de novembro de 2024.

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vice-Presidente

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÀ PRETA

Primeira Secretária

VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Segundo Secretário